INDICAÇÃO Nº 121/21

De 09 de fevereiro de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal: ***visando encaminhar ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei de anistia de multas e juros em dívidas como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), taxas de alvará e outras, contraídas por consequência da grave crise sanitária.***

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Eliomar Alves Barreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

As razões dessa **INDICAÇÃO,** solicitando ao **Poder Executivo**, envio de **Projeto de Lei** suspendendo aplicação de encargos de juros e multas, por atraso de pagamento, dos impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), Sobre Serviços (ISS) e taxa de alvarás, se faz necessário diante a crise sanitária que provoca instabilidade econômica e ao mesmo tempo, deixando um rastro de desempregos e empresas fechando as portas na mais grave pandemia desse século.

A vinda de um **Projeto de Lei** de isenção de multas e juros à Câmara Municipal de Itapetinga requer mais que urgência, diante o clamor de comerciante e cidadãos que atravessam dificuldades com baixa vendagem e consumo restrito da população diante a perda de receita na pandemia, o que deve dificultar a quitação de dividas com impostos municipais.

Por essa, é que solicito ao excelentíssimo prefeito Rodrigo Hagge, que acolhe com carinho esse sugestão, justo, em momento de extrema dificuldade. Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente ***INDICAÇÃO***.